Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1370 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1013, de 31 de Março de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 7.686.990,00 (Sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais)**, para criar as dotações orçamentárias nos Programas e Ações, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**32 – ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2135 – MANUT. CENTRO REF. ATEND. MULHER VIT. VIOLENCIA – REC. FED	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	24.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	5.000,00
	(A CRIAR) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	133.000,00
FONTE	**91 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2136 – MANUT. CENTRO REF. ATEND. MULHER VIT. VIOLENCIA – REC.PROPRIO	
	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
PROGRAMA	**03 – GESTÃO POLICITA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**91 – TESOURO**	
PROJETO	1055 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	740.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**33 – FARMACIA POPULAR DO BRASIL**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2137 – MANUT. DA FAMACIA POPULAR DO BRASIL – REC. FED	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
	(A CRIAR) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	53.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FÍSICA	11.700,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	53.490,00
	(A CRIAR) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	

Rubrica: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

PROGRAMA	**05 – MELHORIA CONDIÇOES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
PROJETO	1056– OBRAS INFRAESTRUTURA URB. E RURAL - REC. FED	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	2.444.000,00
FONTE	**07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	
PROJETO	1057-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – PROVIAS	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	3.000.000,00
FONTE	**91 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2138 – MANUTENÇÃO DA DIVIDA – PROVIAS	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.2.90.21 – JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
	(A CRIAR) 3.2.90.22 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
	(A CRIAR) 4.6.90.71 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2139 – PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – REC. FED.	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	60.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**08 – PROMOÇÃO DE SAÚDE ASSIST.ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**02 – ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2140 – INSTALAÇÃO CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL – REC. EST.	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	16.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**09 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
PROJETO	1058 – CONSTR. AMPL. REF. ADEQ. CRECHES E EMEI´S – REC.FED.	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL**	
	(A CRIAR) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	(A CRIAR) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	197.000,00
FONTE	**91 – TESOURO**	
PROJETO	1059 – AQUISIÇÃO ÁREA P/CRECHES E EMEI´S – REC. PROP.	150.000,00
UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
PROGRAMA	29 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	**91 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2141 – MANUTENÇÃO DO C.R.A.S - REC. FEDERAIS**	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	50.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	14.000,00
	(A CRIAR) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	11.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2142 – MANUT. CENTRO REF. ESPEC. ASSIST.SOCIAL – REC. FED.	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00

Rubrica: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

	(A CRIAR) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	43.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	47.000,00
	(A CRIAR) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	38.000,00
ATIVIDADE	**2143 – MANUT. DO IGD – REC. FED.**	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	(A CRIAR) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	84.000,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO IGD – REC.PROP.	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	1.000,00
	(A CRIAR) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	7.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 – FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA**	
PROGRAMA	**28 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMDCA**	
FONTE	**91 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2145 – MANUTENÇÃO DO C.M.D.C.A.	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	3.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	3.000,00
	(A CRIAR) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	3.000,00
FONTE	**91 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2146 – MANUTENÇÃO DO PETI – REC. PROP**	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	1.000,00
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	**2147 – MANUTENÇÃO DO PETI – REC. FED.**	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	18.000,00
UNIDADE ORÇ.	**15 – DEPTO. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**14 – INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**02 – ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2148 – MANUTENÇÃO EVENTOS E FEST. CULT. – REC. EST.	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.FISICA	17.000,00
	(A CRIAR) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	34.000,00
	TOTAL	**7.686.990,00**

Artigo 2º - O credito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**	
PROGRAMA	31 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2103 – MANUTENÇÃO BOLSA FAMÍLIA - REC. PROP.	

Rubrica: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(490) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	(491) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA	1.000,00
	(492) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	7.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

II – Superávit Financeiro dos recursos da fonte tesouro, no valor de R$ 922.000,00 (Novecentos e vinte e dois mil reais);

III – Excesso de arrecadação proveniente de Operação de Crédito PROVIAS, no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais);

IV – Excesso de arrecadação proveniente de recursos estaduais, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

V – Superávit financeiro dos recursos da fonte Federal, no valor de R$ 323.000,00 (Trezentos e vinte e três mil reais);

VI – Excesso de arrecadação dos recursos da fonte Federal, no valor de R$ 3.351.990,00 (Três milhões, trezentos e cinqüenta e um mil, novecentos e noventa reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de março de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos